



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Filosofia e Ciências Humanas

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO PARA INTEGRANTES

1. A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – Ciências Sociais torna público que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para integrantes, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.
2. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC e atua de acordo com a Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010 e sua modificação pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.
3. O PET/Conexões de Saberes vinculado ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) está voltado exclusivamente para os estudantes provenientes de camadas populares urbanas. O PET/Conexões de Saberes é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos: - envolver os estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos; - melhorar o ensino de graduação; - ampliar a formação acadêmica, cultural e política do aluno; - fomentar a interdisciplinaridade; - ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições; - aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares; - estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.
4. Nesta seleção, o PET Ciências Sociais **oferece oito (08) vagas para alunos bolsistas**. Serão classificados, ainda, mais dois (02) discentes para ingressarem no Programa, **na condição de aluno não bolsista**.

5. Os alunos bolsistas receberão mensalmente uma bolsa no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), sendo que este valor pode sofrer alterações, conforme determinações do referido órgão.

6. Poderão inscrever-se os alunos que pertençam às camadas populares urbanas e que estejam regularmente matriculados no curso de Ciências Sociais, a partir do 2º semestre. Apenas os ingressos nos anos de 2016 e 2017 que não apresentem duas ou mais reprovações poderão participar desta seleção. Terão prioridade os discentes que estejam em situação de vulnerabilidade social e cursando a primeira graduação.

7. Consideram-se indicadores de vulnerabilidade social, para fins de seleção e classificação: (1) as condições de moradia do candidato; (2) a situação de risco social do bairro onde resida o discente; (3) a renda de até um (01) salário mínimo dos pais ou responsáveis legais do candidato.

8. Além desses indicadores, serão considerados os seguintes critérios para a classificação dos bolsistas: (1) ter cursado o ensino fundamental e médio na rede pública de ensino; (2) a baixa escolaridade dos pais ou de seus responsáveis legais; (3) a necessidade de o discente exercer ou ter exercido atividades remuneradas concomitantes ao curso de graduação com o objetivo de complementar a renda familiar ou o de garantir a sua própria subsistência.

9. As inscrições serão realizadas na Universidade Federal do Amapá (Laboratório do Curso de Ciências Sociais sala 01, localizada na Rodovia Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970), do dia 22 a 30 de janeiro/2018, das 8h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h00min, de segunda à sexta. No dia 04 de fevereiro de 2018, será divulgada nos quadros de aviso da UNIFAP (Coordenação de Ciências Sociais, quadro de aviso do bloco e do laboratório do curso) a lista de inscrições deferidas.

10. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração que o candidato está devidamente matriculado no semestre vigente (2º semestre letivo de 2017) no curso de Ciências Sociais da UNIFAP;
- Cópia do Histórico escolar do ensino fundamental e do ensino médio;
- Cópia de comprovante de residência (conta de consumo de água, luz, telefone ou contrato ou recibo de aluguel etc., do candidato ou de seus pais/ responsáveis);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

11. O processo seletivo compreenderá uma análise dos documentos acima mencionados; o desempenho do candidato em prova de redação; e uma entrevista a ser feita com os candidatos. Participarão da entrevista aqueles candidatos que obtiverem na prova de redação nota igual ou superior a 7,0 (sete).

11.1. A prova de redação versará sobre tema a ser definido pela Comissão Organizadora e não deverá exigir do aluno conteúdo teórico acerca das áreas que compõem o curso de Ciências Sociais. Esta fase é classificatória e eliminatória.

11.2. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, versará sobre a trajetória de vida do discente, suas experiências na comunidade urbana onde reside e expectativas de ingresso no Grupo PET.

11.3. Aos documentos exigidos na inscrição não serão atribuídas notas. No entanto, a ausência de qualquer um deles garante a não validação da inscrição do candidato, portanto, sua eliminação do concurso.

11.4. À prova de redação e à entrevista serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10,00 (dez). A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas em cada uma das etapas de seleção.

11.5. Em casos de empate na nota final os critérios de classificação serão nessa ordem: (a) maior nota na redação; (b) maior nota na entrevista; (c) idade (mais velho); e (d) sorteio.

11.6. As datas, os locais e os horários de realização das etapas do certame serão publicados oportunamente, nos anexos que compõem o presente edital.

11.7. As informações sobre datas, horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br.

11.8. O acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas.

12. São condições para que o aluno ingresse no PET: (a) a aprovação em todas as etapas de seleção; (b) dedicação de 20 horas ao programa; (c) a não acumulação da bolsa do PET Ciências Sociais com qualquer outro tipo de bolsa fornecida pela UNIFAP ou por qualquer outra instituição.

13. O acadêmico bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos: (a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação; (b) desistência; (c) acúmulo de 02 (duas) reprovações após seu ingresso no PET; (d) rendimento escolar insuficiente; (e)

descumprimento das obrigações junto ao Programa; (f) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

14. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista.

15. O aluno voluntário terá prioridade para substituir o aluno bolsista.

16. Fará jus ao certificado do Programa de Educação Tutorial após tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação os alunos bolsistas e os alunos voluntários.

17. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão o seu vínculo ou, se já vinculado, em imediato desligamento do programa e devolução dos valores indevidamente recebidos. E, ainda, implicarão nas devidas sanções legais previstas em lei.

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Macapá/AP, 19 de janeiro de 2018.

Prof.^a Dr.^a Daize Fernanda Wagner Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Manoel de Jesus de Souza Pinto
Tutor PET Ciências Sociais